



**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS 104/2022**  
**PROCESSO: 104/2022**

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO NATALINA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO.**

**EMPRESAS QUE ENTREGARAM ENVELOPES:**

1. ARTCIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA.

NA DATA E HORA MARCADAS, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DEU INÍCIO A SESSÃO COM A ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A HABILITAÇÃO DA ÚNICA LICITANTE PARTICIPANTE DO CERTAME.

NA SEQUÊNCIA PASSOU-SE A DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES QUE ASSIM JULGOU A HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 104/2022:

**1) A EMPRESA ARTCIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS RESTANDO ASSIM HABILITADA NO CERTAME.**

DURANTE A SESSÃO A COMISSÃO ENTROU EM CONTATO COM A ÚNICA PARTICIPANTE E JÁ HABILITADA PARA SOLICITAR O TERMO DE RENÚNCIA EXPRESSA A RECURSO PARA QUE SE DÊ SEGUIMENTO À SESSÃO COM A ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA. A EMPRESA PRONTAMENTE ENVIOU UM E-MAIL E EXPRESSOU A RENÚNCIA A RECURSO E SE DEU A ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA DA LICITANTE HABILITADA.

NO JULGAMENTO DA PROPOSTA A COMISSÃO JULGOU A EMPRESA COMO CLASSIFICADA NO CERTAME, POIS ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL E TODOS OS PREÇOS CONTIDOS NA MESMA (UNITÁRIOS E TOTAL) DENTRO DO VALOR PERMITIDO.

RESTANDO CLASSIFICADA DA SEGUINTE FORMA:

**1ª – CLASSIFICADA EMPRESA ARTCIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA:**

VALOR TOTAL DE R\$ 342.410,76

ASSIM, RESTA VENCEDORA DO CERTAME POR TER OFERTADO O MENOR PREÇO GLOBAL E TER ATENDIDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS:

**ARTCIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DESTA FORMA ENCERRA-SE A PRESENTE SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, COMO A EMPRESA RENUNCIOU EXPRESSAMENTE AO PRAZO RECURSAL REMETER-SE-Á O PROCESSO PARA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.**

Governador Celso Ramos, 08 de novembro de 2022.

**PABLO MARIO SOUZA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**NADIA DALMIRA ZIEGLER PEREIRA  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ALEXSANDRO MANOEL PORTO  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**SHEILA AVILA FERREIRA CUNHA  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**RAFAEL VANDO COSTA  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**